

PARECER DA COMISSÃO  
  
em conformidade com o artigo 294.º, n.º 7, alínea c), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia sobre a emenda do Parlamento Europeu à posição do Conselho

respeitante à proposta de [Precisar o tipo de ato] DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO  
  
[Indicar o título do ato]

1. Introdução

Nos termos do artigo 294.º, n.º 7, alínea c), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Comissão deve emitir parecer sobre as emendas propostas pelo Parlamento Europeu em segunda leitura. A Comissão expõe o seu parecer, como segue, sobre a emenda proposta pelo Parlamento.

2. Historial do processo

[…]

3. Objeto da proposta da Comissão

[…]

4. Parecer da Comissão sobre a emenda proposta pelo Parlamento Europeu

[…]

5. Conclusão

[Em conformidade com o artigo 293.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Comissão altera a sua proposta tal como indicado acima[[1]](#footnote-1).]

[Tendo em conta o exposto, a Comissão não altera a sua proposta[[2]](#footnote-2).]

1. Utilizar no caso de aceitação, total ou parcial, da emenda. [↑](#footnote-ref-1)
2. Utilizar no caso de rejeição total da emenda. [↑](#footnote-ref-2)